

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.559/2014**

de 18 de Junho de 2014.

“Prorroga prazo de Processo Seletivo que especifica”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais e especialmente as disposições do Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O **Processo Seletivo nº 01/2012**, relativo aos empregos de: Fisioterapeuta, Nutricionista, Professor Adjunto I, Técnico em Raio X e Vigia, homologado em 20.06.2012, conforme publicação realizada na data de 21.06.2012 na imprensa regional “Diário de Sorocaba” tem seu prazo prorrogado por mais 02 (dois anos, nos termos do Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de Junho de 2014.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO